

C.M.V.
Proc. Nº 1385/18
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 459 12018

Solicita seja inserto nos anais da Câmara Municipal de Valinhos, Voto de Louvor e Congratulações a ACESA Capuava e a Casa da Criança Paralítica de Campinas pela distribuição gratuita da cartilha “A pessoa com deficiência e a inclusão”.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, seja inserto nos anais da Casa, **Voto de Louvor e Congratulações a ACESA Capuava e a Casa da Criança Paralítica de Campinas** pela distribuição gratuita da cartilha **“A pessoa com deficiência e a inclusão”** sobre direitos e deveres das pessoas com deficiência e suas famílias.



C.M.V.
Proc. Nº 1385, 18
Fls. 07
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

A ACESA Capuava e a Casa da Criança Parálitica de Campinas, instituições de referência na região no atendimento e tratamento de crianças com deficiência e seus respectivos familiares, iniciaram a distribuição gratuita da cartilha “**A pessoa com deficiência e a inclusão**”, para esclarecer sobre direitos e deveres das pessoas com deficiência e suas famílias.

A cartilha, em formato de perguntas e respostas e em linguagem acessível e completamente ilustrada e colorida, aborda o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei no 13.146, de 06/07/2015), e tem a finalidade de modificar conceitos e preconceitos, por meio da informação, da maneira assistencialista utilizada no tratamento das pessoas com deficiência.

A cartilha é de autoria do juiz do Trabalho aposentado e ex-diretor da Casa da Criança Parálitica de Campinas, Odonel Urbano Gonçalves, e esclarece a população quanto aos conhecimentos de direitos e deveres das crianças com deficiência física, modificando a ideia de que estas são “crianças necessitadas” e merecem a caridade. A cartilha tem o intuito, segundo o autor, de afastar a ideia de assistencialismo, proporcionando a estas crianças, o tratamento a que tem direito de acordo com as legislações em vigor no país.



C.M.V.
Proc. Nº 1385, 18
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A cartilha foi elaborada com a ajuda de voluntários e patrocinada pela entidade filantrópica “Fundação Liliane”, com sede na Holanda, tendo a publicação a tiragem de 1.800 exemplares distribuídos entre a ACESA Capuava, de Valinhos, a Casa da Criança Paralítica de Campinas, e cerca de 40 entidades localizadas no Nordeste brasileiro e que compõe a rede de ajuda da Fundação Liliane.

Importante destacar que a publicação também está disponível para download gratuito no site da Casa da Criança Paralítica de Campinas, sendo que no dia 2 de abril, “Dia Internacional do Autismo”, a ACESA Capuava abre suas portas, às 8h30, para a comunidade debater sobre esse tema, onde o autor irá apresentar e atender as principais dúvidas da comunidade, com apoio do Conselho da Pessoa com Deficiência de Valinhos.

Desta forma, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente requerimento, consignando de forma justa, **VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES** a ACESA Capuava, na pessoa da sua presidente, Fernanda Teixeira Ribeiro e a Casa da Criança Paralítica de Campinas, através de seu presidente Sr. Jamil Khater, pela distribuição gratuita da cartilha “**A pessoa com deficiência e a inclusão**”, material significativo e de grande importância no contexto de inclusão social na atualidade, sobre direitos e deveres das pessoas com deficiência e suas



C.M.V. _____
Proc. Nº 1385, 18
Fls. 04
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO


famílias, cumprimentos estes extensivos a todos os diretores,
colaboradores e voluntários destas respeitáveis instituições.

Valinhos, 14 de março de 2018


Mauro de Sousa Penido

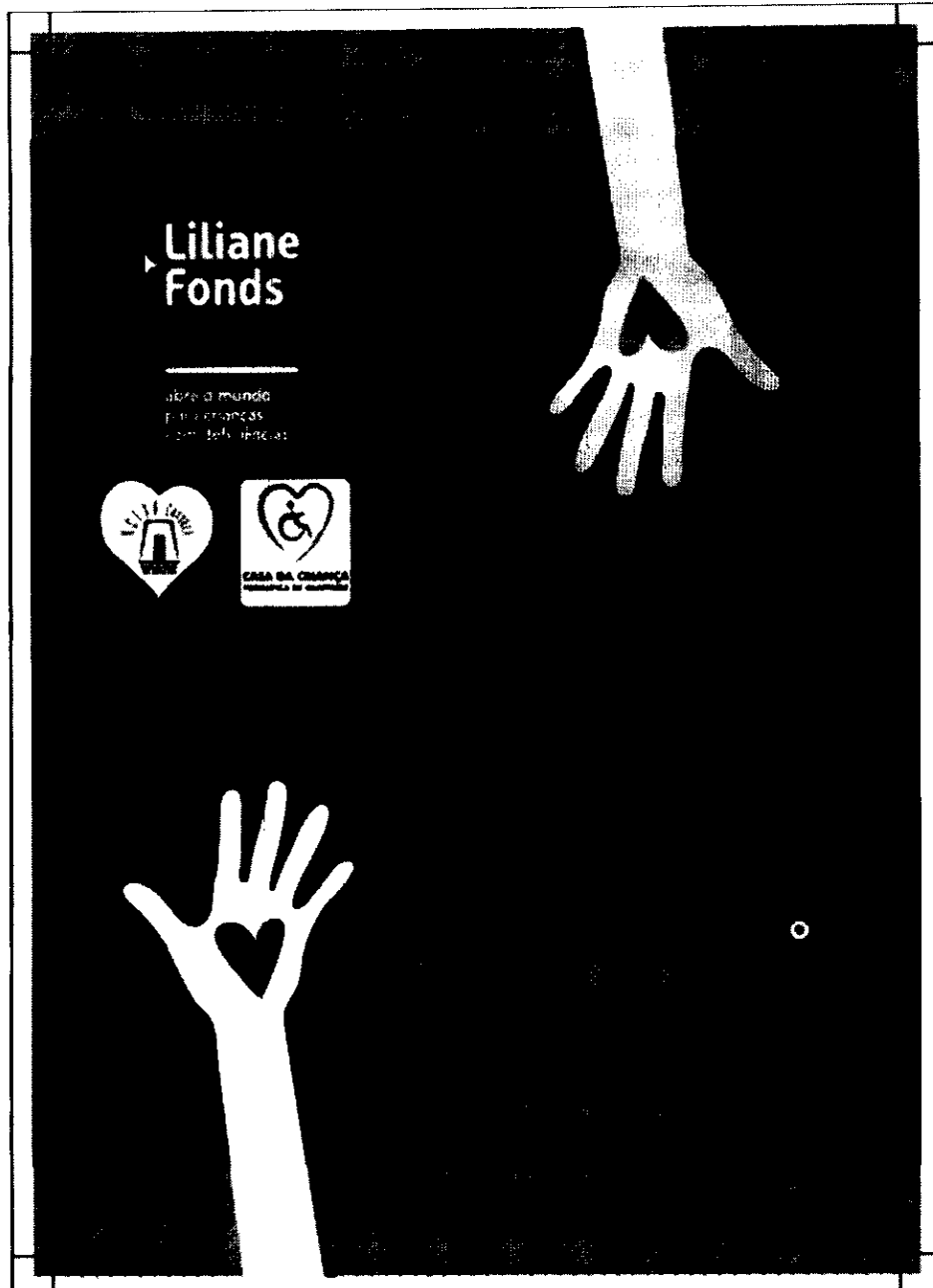
Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 13851/18
Fls. 03
Resp. 



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Liliane Fonds

Abre o mundo
para crianças
com deficiência



CASA DA CRIANÇA
INSTITUTO DE CARIÓTIPO